



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Telefones

218 478 775|218 474 582

Email

geral@fep.pt

Telefone de urgência

914450170

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Competição Dressage Especial (CDE)

Localidade

Golegã - Semana Equestre da Juventude

Data de inicio de inscrições

02/04/2025

Data de fim

06/04/2025

Limite de inscritos

40

Data de inicio de competição

12/04/2025

Data de fim

13/04/2025

Director de Prova

3449 - ANDRE PONCES DE CARVALHO

E-mail

a.ponces@sapo.pt

Telefone

914450170

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1I1	Iniciados 1	12/04/2025	0,00	30,00
2I2	Iniciados 2	13/04/2025	0,00	30,00
3P1	Preliminar 1	12/04/2025	0,00	30,00
4P2	Preliminar 2	13/04/2025	0,00	30,00
5E1	Elementar 1	12/04/2025	0,00	30,00

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
6E2	Elementar 2	13/04/2025	0,00	30,00
7M1	Média 1	12/04/2025	0,00	30,00
8M2	Média 2	13/04/2025	0,00	30,00
9A1	Avançado 1	12/04/2025	0,00	30,00
10A2	Avançado 2	13/04/2025	0,00	30,00
11Pony Team	Pony Team	12/04/2025	0,00	30,00
12Pony Ind	Pony Individual	13/04/2025	0,00	30,00
13Ch Team	Children Team	12/04/2025	0,00	30,00
14Ch Ind	Children Individual	13/04/2025	0,00	30,00
15J Team	Juniors Team	12/04/2025	0,00	30,00
16J Ind	Juniors Individual	13/04/2025	0,00	30,00
17YR Team	Young Riders Team	12/04/2025	0,00	30,00
18YR Ind	Young Riders Individual	13/04/2025	0,00	30,00
19Inter II 16 – 25	Intermediaria II 16 – 25	12/04/2025	0,00	30,00
20GP 16 – 25	Grande Prémio 16 – 25	13/04/2025	0,00	30,00

Nota

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

Membro (1)

713 - JOÃO OLIVEIRA DUARTE

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

1644 - ARMINDO CAIXINHA

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

9374 - JOSE MIRANDA
VEIGA

Telefone

918961772

Email

mirandaveigavet@gmail.com

Nota

On Call Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir. Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço. Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

Jorge Santos (On Call)

Telefone

918149138

Email

a.ponces@sapo.pt

Nota

Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)	Dimensão	Valor
40	3 X 3 3 X 4 3 X 5	75,00
Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)	Dimensão	Valor
40	3 X 3	65,00
Horário de acesso às Boxes		
07:00 - 22:00		
Data de abertura das Boxes		
10/04/2025 10:00:00		

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
30	3 X 3	65,00

Observações:

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

Valor por Fardo (Feno)	Observações
10,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Palha)	Observações
8,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Aparas)	Observações
12,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Outros)	Observações
N/A	Taxa multiserviços – 15 €

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

OUTROS

Observações

As provas vão ter lugar no Largo do Arneiro. O aquecimento é feito no picadeiro coberto com as medidas de 40 x 20.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI **aconselha todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.